



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 064/2020, de 13 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...


**RESOLVE:**

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2020, os seguintes servidores efetivos:

**Titular: HILTON JHON LEMO**

**Suplente: FRANCISCO FERREIRA SEZORTE;**

**ART. 1º** - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:

- 
- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
  - II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

III- Atestar, formalmente, nos outros dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA  
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 13/03 2020

Câmara Municipal de Itaituba  
Mancel Salomão P. da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 09929  
Port. 27.006/2020